## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 05 de 24 de Março de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Fica Revogado a Portaria № 03 de 18 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial Edição № 176 de 20 de Março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

PORTARIA Nº 06 de 24 de Março de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar N° 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Portaria № 16 de 26 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial Edição № 242 de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e60693c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar